



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 37 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA/BA - CONJUCA, BIÊNIO 2024/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N° 37/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Juventude de Carinhanha/BA - CONJUCA, biênio 2024/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.5º, inciso I e II da Lei Municipal N°1.394/2023, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Juventude de Carinhanha/BA (CONJUCA).

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Juventude de Carinhanha/BA - CONJUCA, na forma que segue:

COMPOSIÇÃO PARITÁRIA:**PODER PÚBLICO MUNICIPAL****01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL:****Titular:** Gina Maria Ferreira Souza**Suplente:** Claudenice Sales de Souza**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:****Titular:** Anderson Dias dos Santos**Suplente:** Flávio Conceição Costa**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:****Titular:** Eurídice Sena de Oliveira da Silva**Suplente:** Sara Costa do Ouro**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:****Titular:** Fabíola Souza Gonçalves**Suplente:** Alana Cravalho Nunes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:**Titular:** Tarcisio Henrique dos Santos**Suplente:** Almir José dos Santos**SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA****01- GRÊMIO ESTUDANTIL DO COLÉGIO VELHO CHICO:****Titular:** Wendel Cunha da Silva**Suplente:** Ágata Vitoria Alves Moraes**02 - PASTORAL DA JUVENTUDE DO MEIO POPULAR - PJMP:****Titular:** Daiane Souza da Rocha**Suplente:** Reginaldo Ferreira de Souza**03 - SETORIAL DE JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT:****Titular:** Eli Pinto Nogueira**Suplente:** Raiume Santos Belém**04 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL - PEQUIZEIRO-I:****Titular:** Vanessa dos Santos Ferreira**Suplente:** Emilia Pereira Nunes**05- SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CARINHANHA:****Titular:** Santina de Oliveira Souza**Suplente:** Isabel Martins da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 11 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

FRANCISCA
ALVES

RIBEIRO:148583
39572

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.03.11
17:19:33 -03'00'



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/837C-D554-242C-1F72-81DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 837C-D554-242C-1F72-81DF



Hash do Documento

7c73be9542d810dd90a9277da15cc8e45a71a035c3ff47bbaacb0b5e9731895a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/03/2024 00:08 UTC-03:00